

# SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS

## DAS CARACTERÍSTICAS À TRIBUTAÇÃO

Desde 2016, advogados têm a opção de estabelecer uma **Sociedade Individual de Advocacia** para embarcar no mercado de trabalho, usufruindo de certos benefícios únicos a essa categoria.

Vamos explicar sobre a **Sociedade Unipessoal de Advogados - Das características à tributação!**

Há advogados que, mesmo com a opção de **estabelecer uma Sociedade Unipessoal de Advogados**, não buscam estabelecer essa sociedade. Em outros casos, advogados não sabem as vantagens e benefícios desse regime específico, e, por isso, acabam pagando mais impostos e sofrendo com a burocracia trabalhista sem a Sociedade Unipessoal de Advogados.

Por isso, é importante entender como funciona a **Sociedade Unipessoal de Advogados - Das características à tributação** dessa área. Hoje, explicaremos todas as nuances dessa modalidade, para que você **entenda se vale a pena aderir a ela.**

**Diferente de outras modalidades empresariais**, onde não é possível abrir uma empresa sendo um único profissional, o advogado que deseja aderir à modalidade de **Sociedade Unipessoal de Advocacia** não necessita de outros indivíduos, podendo ser ele somente o sócio para poder exercer de **forma regulamentada o seu trabalho em sua empresa.**

Um advogado, então, ao exercer sua profissão, está sujeito a uma série de impostos que deverão ser pagos para se manter legal. Caso o advogado opte por abrir uma Sociedade Unipessoal de Advogados para usufruir dos benefícios desse modelo, ele poderá **optar por três modelos de tributação:**

- **Lucro Presumido;**
- **Lucro Real;**
- **Simples Nacional.**

O advogado em si provavelmente não será capaz de **facilmente descobrir qual dessas opções é a melhor para o caso dele**, e, como cada caso é único, **usufruir de um serviço contabilidade é a melhor opção para garantir que o advogado irá escolher a melhor opção de regime tributário**, ou seja, a opção em que ele pagará menos tributos possíveis enquanto exerce a profissão.



## VANTAGENS DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS

Trabalhar como pessoa física, **principalmente para advogados**, incorre uma incrível taxa de tributação sobre os serviços prestados. As tributações como pessoa física para advogados podem variar entre **7,5% e 27,5%**, isso somente na parte do **imposto de renda, valores extremamente altos e que podem complicar o crescimento do profissional.**

Ao usufruir dos benefícios de uma **Sociedade Unipessoal de Advogados**,  **você conseguirá diminuir essa taxa de tributação para valores entre 4,5% a 16,85%**, que já servem como uma boa economia de recursos, **que não serão gastos na taxa de seus serviços.**

Unindo essa economia aos serviços de um contador,  **você poderá estabelecer com maior facilidade questões de gestão do seu escritório**, começar a investir na estrutura de seu negócio e diretamente planejar **uma ampliação de seus serviços**, desenvolvendo novos projetos e criando uma identidade para seu negócio!

Com isso, **podemos ver que a liberdade dada pela Sociedade Unipessoal de Advogados** é essencial para o crescimento desse profissional, e, **unida aos serviços de uma empresa contábil, é o caminho certo para o sucesso.**

